



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 25/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
25 de MARÇO de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

PORTARIA Nº 584/2022

De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestacional à servidora Sr.^a **JANICLESIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 33103135, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.350.705-85, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 1001611, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá início em **15/02/2022**, e término em **14/06/2022**, com prorrogação de **15/06/2022** a **13/08/2022**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal